



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Conforme Instrução Normativa nº 1/2021, de 20 de abril de 2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (P13), ENVASADO EM BOTIJÕES COM 13KG DE GÁS DE CAPACIDADE.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de estudo técnico preliminar para viabilizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (P13).

Para a elaboração do ETP, adotaram-se as orientações contidas na instrução normativa supracitada.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a nova contratação, visto que o Contrato nº 076/21, SEI nº 0004442-64.2021.6.13.8000, vencerá em 31/12/2022, sem possibilidade legal de prorrogação.

O fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (P13) é necessário para atender às demandas das unidades deste Regional, as quais possuem copas e cozinhas que utilizam desse item na preparação do café e no aquecimento das refeições de servidores e funcionários terceirizados.

III - JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO, COM A APRESENTAÇÃO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO:

2019:

Contrato nº 129/2018 - PAD nº 1807865/2018

Valor do contrato: R\$3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais)

Termo aditivo em 27/11/2019: acréscimo de R\$845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais)

Quantidade de botijões de gás contratados: 40 unidades + 10 unidades (1º termo aditivo) = 50 unidades

Quantidade de botijões de gás consumidos: 48 unidades

2020 - Ano Eleitoral:

Contrato nº 078/2019 - SEI nº 19.0.000001345-8

Valor do contrato: R\$4.000,00 (quatro mil reais)

Quantidade de botijões de gás contratados: 50 unidades

Quantidade de botijões de gás consumidos: 39 unidades

2021:

Contrato nº 113/2020 - SEI nº 0007938-38.2020.6.13.8000

Valor do contrato: R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)

Quantidade de botijões de gás contratados: 40 unidades

Quantidade de botijões de gás consumidos até 31/12/2021: 31 unidades

2022 - Ano eleitoral:

Contrato nº 76/2021 - SEI nº 0004442-64.2021.6.13.8000

Valor do contrato: R\$5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

Quantidade de botijões de gás contratados: 50 unidades

Quantidade de botijões de gás consumidos até 31/08/2022: 33 unidades

2023

Considerando tratar-se de ano não eleitoral, estipulamos o quantitativo de 40 (quarenta) unidades.

IV - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

O gás liquefeito de petróleo é uma mistura formada, em quase sua totalidade, por moléculas de carbono e hidrogênio que, embora gasosos nas condições normais de temperatura e pressão, podem ser liquefeitos por resfriamento e ou compressão, produzindo baixos níveis de CO². Comparando a emissão de CO² resultante da queima do carvão ou de outro combustível fóssil que gere resíduos, a do GLP apresenta um nível bem menor. Além disso, seu poder calorífico é superior, ou seja, com menos gás, o consumidor pode obter a mesma quantidade de calor e isso auxilia na preservação ambiental, pois o carbono é um dos gases causadores do efeito estufa e do aquecimento global. Ele tem baixa emissão de poluentes, não é tóxico e não contamina os mananciais de água e de solo. Sendo o gás incolor, uma pequena quantidade de enxofre é adicionada para conferir-lhe odor facilmente identificável para o caso de um eventual vazamento.

Segundo o guia nacional de licitações sustentáveis da Controladoria-Geral da União - CGU, o licitante que desempenha diretamente as atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais deverá estar registrado no Cadastro Técnico Federal - CTF do IBAMA. O mercado de fornecimento de gás liquefeito engloba o comércio de derivados do petróleo, que foi citado de forma exemplificativa no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06.

Entretanto, os fornecedores existentes no mercado atual definitivamente não possuem o registro no CTF do IBAMA, situação que pode ser comprovada na contratação de anos anteriores desse mesmo objeto, através do Doc. nº. 0826829, elaborado à época, pela SANAC, no SEI nº. 0007938-38.2020.6.13.8000 e pelo email da SGEU, Doc. nº 1648001, SEI nº. 0004442-64.2021.6.13.8000.

Ante o exposto, sugerimos que seja exigido da empresa licitante o comprovante apenas do registro perante a Agência Nacional do Petróleo, que é o órgão que autoriza e fiscaliza a distribuição de GLP, criada pela Lei 9478/97 e regulamentada pela Resolução nº.51 de 2/12/2016.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE PREÇOS:

O valor estimado de cada botijão para o exercício de 2023 é cerca de R\$140,00 (cento e quarenta reais), conforme pesquisa de preços realizada, por via de telefone, com as empresas do ramo. Optamos por apresentar o maior custo de R\$140,00 (cento e quarenta reais) por 13kg de gás liquefeito de petróleo pois, na atual conjuntura, observa-se às flutuações mercadológicas do produto no mundo, tendo como situações agravantes: a guerra entre Rússia e Ucrânia, incertezas na segurança mundial, recomposições da precificação por petroleira nacional.

Sendo assim, o custo total estimado da presente contratação é de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

O quadro abaixo demonstra os preços apresentados pelas empresas consultadas para a entrega do gás:

Nome e endereço	Valor do Botijão de 13k
Meira Gás e Água Mineral - Av. João XXIII, 35, Alípio de Melo - Contato: 3474-7735	R\$125,00
Espigão Gás - Rua João Alphonsus, 26 - Santa Maria - BH - Contato: 3388-4159	R\$110,00
Master Gás - Rua Mercedes Luísa Miranda, 290, Maria Goretti - BH - Contato: 3486-1932	R\$135,00
Distribuidora Prado Gás - Av. Coronel José Benjamim, 205, Padre Eustáquio - BH - Contato: 34131313	R\$126,00
Fernanda Gás - Rua Cirilo, 415 - Aparecida -BH - Contato: 3422-2968	R\$120,00
Minasgás - Rua Paranaguá,49, Carlos Prates - BH - MG - Contato: 3374-4123	R\$140,00
Alfa Gás - Rua Maria Beatriz, 657 - Havaí Contato: 3312-1400	R\$129,00

É importante ressaltar que semanalmente à SEADP é requisitada para substituir botijões vazios por botijões com 13kg de gás liquefeito de petróleo. Os atuais solicitantes são Cartórios Eleitorais da capital mineira, Secretaria deste Regional e Centro de Apoio.

Por fim, tendo em vista a necessidade do fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (P13) para atender às demandas deste Regional, e abordadas todas as questões para a viabilidade da contratação em análise, recomenda-se a contratação proposta.

Messias Gonçalves da Silva

Kênia Barrel Alves Dutra

Chefe da Seção de Administração Predial



Documento assinado eletronicamente por **MESSIAS GONÇALVES DA SILVA**, Técnico Judiciário, em 04/10/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KÊNIA BARREL ALVES DUTRA**, Chefe de Seção, em 04/10/2022, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3368179** e o código CRC **A1516E5A**.

0015491-68.2022.6.13.8000

3368179v10